

DATA DA LEITURA:	05/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DO XEXÉU/PE								
CODIGO	ID. 6408	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 003/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025								
ABERTURA	11/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
HORA	08:01	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + PLANILHA DE CUSTO ----> PRAZO 04 HORAS // HABILITAÇÃO + REG + BULA ----> PRAZO 02 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	- www.bnc.org.br								
LEITURA POR:	TALITA PENA										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODO DE DISPUTA	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.3.5	CONTRATO SOCIAL	X			20.1.		GARANTIA CONTRATUAL - 5% (cinco por cento) do valor do contrato	X			
12.3.5	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.8.1		quando houver, a previs ão do direito de prefer ência de aquisi çã o do medicamento gen érico sobre os demais em condições de igualdade de preço;	X			
12.3.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X			12.8.1.B		quando o produto for detentor do benef ício, exigir que a dedu çã o do ICMS esteja expl ícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a aliq uota incidente e, em seguida, deduzir o que seria devido caso não houvesse o benefício;	X			
12.4.1	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS				
12.4.6.	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.4.4	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.4.4	CERT. FEDERAL	X			8.1.2		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
12.4.5.	CERT. ESTADUAL	X			16.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
12.4.3	CERT. MUNICIPAL	X			9.7.1. / 12.2.6		REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X		
	CERTIDÃO IPTU				9.7.1. / 12.2.6		REGISTRO DE MATERIAL	OU ISENÇÃO	X		
12.2.2.	CIM	X			9.7.2.		Dever ã ser indicado nos registros os c ó digos dos produtos de acordo com a sequência do Anexo II deste	X			
12.2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.4.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR		CÓD DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.7.3 - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
12.7.3	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.7.1. / 12.7.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				12.8.1. D		VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X		PROPOSTA VIA 1			X	
12.2.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
12.2.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			16.2.		BULA		X		
12.2.3	AFE COMUM - ANVISA	X			13.7.		SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP CONFORME O CASO	PROPOSTA			
12.2.3	AFE COMUM - DOU	X			13.1.2.		PLANILHA DE CUSTO	VENCEDOR			
12.2.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.7 - PÁG 29 e ANEXO III -PÁG 100		INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
12.2.4	AFE ESPECIAL - DOU	X			16.1.2 - PÁG 77		INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
12.2.4	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.		PREFEITURA DO XEXÉU/PE			X	
12.2.4	AFE CORRELATOS - DOU	X									
12.2.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					8.1.1. Valor unitário e total dos seus itens 8.1.2. Marca dos produtos ofertados. 8.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: Indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc. 8.1.3.1. Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
12.2.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					10.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor Unitário de cada item. 10.11. Na etapa de lances, cada lance realizado deverá superar o valor anteriormente ofertado em, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo). 10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração				
12.2.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
12.2.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X					10.27. O agente de contratação/pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 12.1. O licitante previamente classificado enviará, exclusivamente pelo Sistema BNC, a documentação de habilitação no prazo de 02 (duas) horas após a convocação pelo Agente de Contratação/Pregoeiro. 13.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor; 13.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 13.6. A princípio, o não envio da proposta ajustada não ocasionará a desclassificação, exceto na ausência da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, quando houver a necessidade.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.6.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.6.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.8.1H / 13.7		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
11.1 - CONSULTA	CONSOLIDADA TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
12.7.	CND DO CONTADOR	X									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						3.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 8.1.3.1. Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 11.8.1. Contiver vícios insanáveis; 11.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 11.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação; 11.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO XEXÉU/PE	X					RECEB. NOME:	EM:			